L E I Nº 326, 12-9-1961

Dá denominação à Via Pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua "A", no loteamento do Sr. Benedito Cândido Marcondes, nesta Cidade, denominada de :"RUA DR. LOURENÇO CYRILLO."

Art. 2º -Revogadas as disposições em - contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que acumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 12 dias do mês de setembro de 1.961.

Paulo Clepf.
Prefeito Municipal

João Batista Lorena
Secretário

Reg. no Livro próprio, fls 71